



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 071/2010

Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a **A.T.I. ASSOCIAÇÃO DOS TRILHEIROS DE IVAIPORÃ.**

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

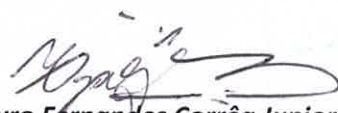
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã autorizado a subvencionar a **A.T.I. ASSOCIAÇÃO DOS TRILHEIROS DE IVAIPORÃ**, inscrita no CNPJ sob nº 10.569.421/0001-91, com sede na Avenida Paraná, 260, Apto 01, centro, nesta cidade de Ivaiporã – PR, através do repasse financeiro do valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), repassados em 03 (três) etapas nos valores de R\$ 20.000,00 (vinte mil), em datas de 10/08/2010, 20/08/2010 e 30/08/2010, tendo por objeto à preparação e organização do evento “PARANATRILHA”, o qual realizar-se-á no Município de Ivaiporã em data de 03, 04 e 05 de setembro de 2010, cujo objetivo principal se dá na estimulação a prática de exercícios atléticos e desportos amadorísticos em geral.

Art. 2º - A entidade prestará contas ao Município, da aplicação dos valores recebidos até a data limite de 30-09-2010.

Art. 3º - A subvenção autorizada por esta Lei vigorará até a data de 30-09-2010.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dez (16-07-2010).


Cyro Fernandes Corrêa Junior
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a essa Casa de Leis, para a devida apreciação e aprovação, em **REGIME DE URGÊNCIA**, o incluso Projeto de Lei nº 071/2010, que autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a **A.T.I. ASSOCIAÇÃO DOS TRILHEIROS DE IVAIPORÃ**.

Tal auxílio, tem como objetivo auxiliar a Associação supracitada, na realização, preparação e organização do evento "PARANATRILHA", cujo objetivo principal se dá na estimulação a prática de exercícios atléticos e desportos amadorísticos em geral, organizando e patrocinando reuniões artísticas, culturais, sociais e desportivas, visando à integração e interação da população de Ivaiporã com a Associação, para assim, tornar-se um dos indutores ao crescimento do Município, fomentando o turismo de eventos.

Ressalto que o evento tem como uma de suas metas, a realização de ações sócio-ambientais, cujo intuito é a prevenção e recuperação de áreas degradadas. Ainda que a referida subvenção será repassa em etapa única, no exercício de 2010, para a estruturação, aquisição de materiais e serviços, despesas de modo geral do evento, desde que aprovado pela Associação, destinado a promover a prática do esporte e firmar a cidade de Ivaiporã como pólo de eventos do gênero em nível nacional.

Diante do exposto, aguardamos a aprovação dos ilustres Edis ao presente Projeto de lei, antecipando-lhes nossos agradecimentos.



Cyro Fernandes Corrêa Junior

Prefeito Municipal



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº. 071/2010


Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a A.T.I. ASSOCIAÇÃO DOS TRILHEIROS DE IVAIPORÃ.

PARECER :

Os membros das Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei, para subvencionar a A.T.I. - ASSOCIAÇÃO DOS TRILHEIROS DE IVAIPORÃ, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dez.


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira


Mário Hort


Sadi Marcondes Mendes


Edivaldo Aparecido Montanheri


Eduardo Gracfolli


Sebastião Bonfim Matos



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2010


O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município


CONVOCA :

Os Nobres Edis, para duas Sessões Extraordinárias, no dia 02 de agosto de 2010, logo após a Sessão Ordinária, para ser apreciada a seguinte matéria:

1 – Projeto de Lei nº 071/2010 do Executivo – Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a A.T.I. – Associação dos Trilheiros de Ivaiporã.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dez.

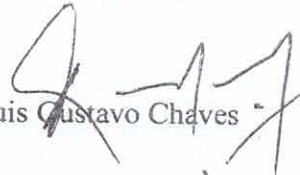

Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1º Secretário


CIENTES:


Edivaldo Aparecido Montanheri

Dr. Ademir Prudêncio da Silva


Luis Gustavo Chaves

Eduardo Graciolli


Mário Hort


Sadi Marcondes Mendes


Sebastião Bonfim Matos